

CE N° SENAI/GEA 69983/17

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA nº 01/2017

Referência:

Convite nº 061/2017: Contratação de empresa prestadora de serviços de reprografia, com fornecimento de impressões, reprodução de cópias, encadernação e plastificação, com fornecimento de insumos, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, na unidade do SENAI localizada em Xanxerê/SC.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para alterar o que segue:

Preâmbulo do Edital

ONDE SE LÊ.

Entrega (envelopes): 05/10/2017	Horário: até às 14h
Abertura (envelopes): 05/10/2017	Horário: 14h

LEIA-SE:

Entrega (envelopes): 17/10/2017	Horário: até às 14h
Abertura (envelopes): 17/10/2017	Horário: 14h

Item 4.6 da Cláusula 4 – DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, do Anexo I – Termo de Referência do Edital

ONDE SE LÊ.

4.6. As apostilas requisitadas deverão ser entregues dentro dos prazos acordados com o requisitante, sendo que o mesmo deverá retirar no estabelecimento da Contratada.

LEIA-SE:

4.6. As apostilas requisitadas deverão ser entregues dentro dos prazos acordados com o requisitante, sendo que essas deverão ser entregues no estabelecimento da Contratante.

Em razão da presente Errata, fica prorrogada a data de abertura da licitação para dia 17/10/2017 às 14h, no local indicado no preâmbulo do Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Fernando Augusto Ferreira Rossa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Medeiros de Azevedo
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Daniela Gomes Silva Santos Secco
Membro da Comissão Permanente de
Licitação